

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

#### Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

#### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

#### Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

#### Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

#### Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

#### Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

#### Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

#### Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

#### Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

#### Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

#### Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

#### Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

#### Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

#### Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

#### Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

#### Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	1
Administração e Gestão de Pessoas.....	1
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	7
Educação, Cultura e Esportes.....	8
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

<b>Infraestrutura</b> .....	8
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	8
Meio Ambiente.....	9
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	10
---	----

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	12
-------------------------------	----

### Atos da Prefeita

Decreto nº 71/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.042.000,00 (dois milhões e quarenta e dois mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.499.000,00

1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

543.000,00

TOTAL DA UG

2.042.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.123.0174.2780 - CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS E DE ENSINO

FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR

2.042.000,00

TOTAL DA UG

2.042.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de março de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1650038

### Secretaria Municipal de Governo

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita  
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

#### PROC. Nº NOME

11467/12 Rosemary Ribeiro Lopes de Carvalho

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/03/14

**Suledil Bernardino**

- Secretário de Governo -

Id: 1650013

### Secretaria Municipal de Fazenda

#### Processo Fiscal nº 44.051/04

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2014.

**Ivan Vilela da Silva**

Presidente

Id: 1650010

#### Processo Fiscal nº 44.051/04

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 10.025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2014.

**Ivan Vilela da Silva**

Presidente

Id: 1650011

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - NÍVEL SUPERIOR-MÉDICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 2014

#### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

CLÍNICA MÉDICA GERAL : 15 (quinze) questões comuns a TODOS os candidatos

Conteúdo Programático

Abdomen Agudo

Acidente Vascular Encefálico

AIDS

Anemias

Asma Brônquica

Colagenoses

Diabetes Mellitus I e II

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

Hepatites Virais e Medicamentosas

Hipertensão Arterial Sistêmica

Hipo e Hipertireoidismo

Infecção do Trato Urinário

Insuficiência Cardíaca Congestiva Sistólica e Diastólica

Litíase Urinária.

Pneumonias Adquiridas na Comunidade

Septicemia

Tuberculose Pulmonar

Urgências Oncológicas

#### Referências Bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes: sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012.

Disponível em: < [http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)>.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D. A. (Ed.). Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Saunders, c2009. 2 v.

LONG, Dan L. et al. Medicina Interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2013. 2 v.

#### ESPECIALIDADES

#### MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conteúdo Programático

Anestesia em Cirurgia Abdominal de Rotina

Anestesia em Cirurgia Abdominal de Urgência

Anestesia em Cirurgia Cardíaca

Anestesia em Cirurgia Pediátrica

Anestesia em Cirurgia Torácica

Anestesia em Cirurgia Traumato-Ortopédica

Anestesia em Neurocirurgia

Farmacologia Geral

#### Referências Bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto Diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto Diretrizes: Sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012.

Disponível em: < [http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)>.

MANICA, James Toniolo. Anestesiologia: princípios e técnicas. 3.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 1384 p.

MANUAL de anestesiologia clínica: procedimentos do Massachusetts General Hospital. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2008. 599 p.

#### MÉDICO ANGIOLOGISTA

1.Conteúdo Programático

2.Anticoagulantes Orais

3.Anticoagulantes Parenterais

4.Profilaxia da TEP/TEV em Pacientes 5.Cirúrgicos

6.Profilaxia da TEP/TEV em Pacientes 7.Clínicos

8.TEP / TEV

9.Trombofilias

10.Vasculites

#### Referências Bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes: sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012. Disponível em: < [http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)>.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D. A. (Ed.). Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Saunders, c2009. 2 v.

LONG, Dan L. et al. Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2013. 2 v.

#### MÉDICO AUDITOR (DIARISTA)

Conteúdo Programático

Análise de Prontuários

Auditoria Analítica e Operacional

Leis e Normas Governamentais em Saúde Pública

Negociação com prestadores de serviços

O cliente como foco

Organização de Setores de Autorização, Contas Médicas, Hospitalares e Laboratoriais

Projetos Sociais e Políticas Públicas em Saúde

Qualidade total em saúde  
Saúde Pública  
Os entraves burocráticos do Ministério da Saúde e os seus departamentos.  
Saúde Plena  
Gerenciamento em Saúde Pública  
O Técnico e o Político  
Tabelas SUS  
01. Tipos de Auditoria: De Gestão, de Programa, de Desempenho, de Sistemas, Operacional, Contábil e Especial  
Referências Bibliográficas

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Lei 8.080 de 19/09/1990

Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Lei 8.142 de 28/12/1990

Participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS à PARTICIPA SUS

Lei 10.424/02

Decreto 7508/11

Legislação SUS

Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 648/2006)  
Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina

Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) - SUS 01/02  
Normas e Manuais Técnicos

Norma Operacional Básica 01/96

Brasília: Coordenação Geral de Planejamento

Decreto 1651 de 28/09/1995: Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS

Lei 8689 que estabelece competências do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) no Ministério da Saúde.

Santos L., Sistema Nacional de Auditoria:Cartilha sobre Auditoria no âmbito do SUS

Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial Hospitalar no SUS Ministério da Saúde (Departamento Nacional de Auditoria do SUS)

Ministério da Saúde: Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS

Programa Excelência Gerencial: Hospital Geral de Juiz de Fora (MG) - Manual de Auditoria de Contas Médicas

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático  
Arritmias Cardíacas;  
Dislipidemias.  
Doença Arterial Coronária Aguda e Crônica;  
Endocardite Infecçiosa;  
Febre Reumática;  
Hipertensão Arterial Sistêmica;  
Insuficiência Cardíaca;

Referências Bibliográficas

BRAUNWALD, E.; BONOW, R.O.;

ZIPES, D.P. Braunwald: Tratado de Doenças Cardiovasculares. Editora Elsevier, 8ª Ed, 2010.

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

Conteúdo Programático  
Anomalias anorretais.  
Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança.  
Anomalias congênitas do estômago e duodeno.  
Anomalias congênitas do intestino delgado.  
Anomalias congênitas do trato biliar.  
Anomalias congênitas do trato urinário inferior.  
Anomalias congênitas do trato urinário superior.  
Anomalias da parede abdominal na criança.  
Anomalias da região inguinal na criança.  
Apendicite.  
Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal.  
Enterite necrosante.  
Invaginação intestinal na criança.  
Trauma abdominal na criança.

Referências Bibliográficas

CURTI, Primo. Cirurgia pediátrica. São Paulo, SP: Sarvier, 1972. 351 p.

PETROIANU, Andy; MIRANDA, Marcelo Eller; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. Blackbook cirurgia: medicamentos e rotinas médicas. Belo Horizonte, MG: Blackbook, 2008. 736 p. (Blackbook)

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdo Programático Geral  
Abdomen Agudo  
Acidente Vascular Encefálico  
AIDS  
Anemias  
Asma Brônquica  
Colagenoses  
Diabetes Mellitus I e II  
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica  
Hepatites Virais e Medicamentosas  
Hipertensão Arterial Sistêmica  
Hipo e Hipertireoidismo  
Infecção do Trato Urinário  
Insuficiência Cardíaca Gestostiva Sistólica e Diastólica  
Litíase Urinária.  
Pneumonias Adquiridas na Comunidade  
Septicemia

Tuberculose Pulmonar  
Urgências Oncológicas

Conteúdo Programático Específico  
Arritmias Cardíacas  
Endocardite Infecçiosa  
Glomerulites  
Hemorragia Digestiva Alta e Baixa  
Insuficiência Coronariana Aguda e Crônica  
Insuficiência Renal Aguda e Crônica  
Meningoencefalites  
Obesidade / Dislipidemia  
Pancreatites  
Síndrome Metabólica

Referências Bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes: sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012. Disponível em: < http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\_diretrizes\_sociedades.php>.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D. A. (Ed.). Cecil medicina. 23. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Saunders, c2009. 2 v.

LONG, Dan L. et al. Medicina interna de Harrison. 18. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2013. 2 v.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdo Programático  
Acne e erupções acneiformes  
Dermatozooparasitoses  
Discromias  
Doenças sexualmente transmissíveis  
Eczemas  
Farmacodermias  
Fotodermatoses, Carcinomas baso e espinocelular  
Lesões Elementares  
Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas  
Nevos e melanomas  
Piodermites  
Psoríase, pitiríase róseo de Gibert e outras erupções Eritematodescarnativas  
Urticária, eritema polimorfo e eritema nodoso  
Referências Bibliográficas

AZULAY, Rubem David. Dermatologia. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2008. 983 p.

SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro Ararigboia. Dermatologia. 3. ed. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2008. 1585 p.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conteúdo Programático  
Biologia Molecular  
Dislipidemias  
Doenças da Tireóide e Paratireóide  
Doenças das Suprrenais (Adrenais)  
Doenças Osteometabólicas  
Gônadas  
Métodos Diagnósticos  
Neoplasia Endócrina Múltipla  
Neuro-Endocrinologia  
Obesidade  
Pâncreas Endócrino e suas Patologias  
Síndrome Metabólica  
Referências Bibliográficas

Endocrinologia Básica e Clínica de Greenspan. 9ª Edição.  
Endocrinologia Clínica - Lúcio Vilar: 5ª Ed.  
Williams Text book of Endocrinology, 2008.  
Projeto Diretrizes AMB / Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conteúdo Programático  
Cirrose Hepática  
Colelitíase  
Diarréia  
Doença Inflamatória Intestinal  
Esofagite  
Ictericia  
Neoplasias do Aparelho Digestivo  
Tumores Endócrinos do Aparelho Digestivo  
Úlcera Péptica  
Verminoses

Referências Bibliográficas

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes: sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012. Disponível em: < http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\_diretrizes\_sociedades.php>.

DANI, Renato; PASSOS, Maria do Carmo Friche. Gastroenterologia essencial. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2011. 1291 p., [75] p. de es

MISZPUTEN, Sender Jankiel (Coord.). Guia de gastroenterologia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2007. 401 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar)

MÉDICO GENETICISTA

Conteúdo Programático  
Aspectos genéticos do desenvolvimento  
Bases cromossômicas da hereditariedade  
Bases moleculares das mutações e implicações clínicas  
Citogenética clínica  
Estrutura do genoma humano  
Herança complexa e principais doenças relacionadas  
Noções de Aconselhamento Genético  
Padrões de herança mendeliana

Padrões de herança não convencionais  
Princípios de genética clínica  
Princípios de teratogênese  
Propedêutica em genética clínica

Referências Bibliográficas

JORDE, Lynn B. Genética médica. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2010. 350 p.

NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F. Thompson & Thompson genética médica. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2008. 525 p.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Conteúdo Programático  
Amenorréias.  
Anatomia e Embriologia do sistema urogenital e mamário.  
Anticoncepção.  
Aspectos Ético e Médico - Legais em Ginecologia.  
Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios.  
Calendário vacinal da mulher.  
Climatério.  
Distopias genitais.  
Doença inflamatória pélvica.  
Doenças sexualmente Transmissíveis.  
Dor pélvica.  
Emergências Ginecológicas.  
Endometriose  
Estados intersexuais.  
Fisiologia, Semiologia e Propedêutica em Ginecologia.  
Ginecologia operatória.  
Hiperandrogenismo.  
Hiperprolactinemias.  
Infertilidade.  
Patologia benigna de mama, de vulva, de vagina, de colo uterino, de corpo uterino e de ovário.  
Patologia maligna de mama, de vulva e vagina, de colo uterino, de corpo uterino e de ovário.  
Puberdade normal e anormal.  
Sangramento uterino anormal.  
Síndrome pré-menstrual.  
Vulvovaginites.

Referências Bibliográficas  
Berek,Jonathan S. Berek & Novak's Gynecology. 14ª edição, Lippincott Williams & Wilkins, 2007.  
Schorge,John O.; Schaffer,Joseph I.; Halvorson, Lisa M.; Hoffman, Barbara L.; Bradshaw, Karen D.; Cunningham, F. Gary . Williams Gynecology. edição, McGraw-Hill , 2008.  
Ministério da Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes, Norma Técnica. 2ªedição, 2005.  
Projeto Diretrizes AMB - CFM / FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia)

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRÍCIA

Conteúdo Programático da área de Obstetrícia  
Abortamento.  
Alterações do organismo materno na gravidez.  
Analgésia e anestesia.  
Anexos do embrião e feto.  
Anomalias congênitas.  
Aspectos médico-legais e éticos em obstetrícia.  
Assistência pré-natal.  
Contratildade uterina.  
Descolamento Prematuro de Placenta.  
Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque.  
Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação.  
Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal.  
Embriogênese e desenvolvimento fetal.  
Endocrinologia do ciclo gestativo.  
Estática fetal.  
Estudo da bacia.  
Gemelidade.  
Gravidez de alto risco.  
Gravidez prolongada.  
Hidropsia fetal imune e não imune.  
Implantações heterotrópicas da placenta.  
Indicações de cirurgias no ciclo gestativo.  
Infecções congênitas.  
Mecanismos de parto.  
Medicina fetal.  
Mortalidade materna e perinatal.  
Neoplasia trofoblástica gestacional.  
Parto, puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência).  
Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical.  
Patologias do parto, puerpério e lactação.  
Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura.  
Prematuridade.  
Prenhez ectópica.  
Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares.  
Tocurgia.  
Trocas materno-ovulares.  
Obs: ACRESCIDO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE GINECOLOGIA ELENCADE ACIMA.

Referências Bibliográficas na área de Obstetrícia  
Cunningham, F.Gary; Leveno,Kenneth J. ; Bloom,Steven L. Williams Obstetrics. 23ªedição, McGraw-Hill, 2010.  
Gabbe, Steven J.; Niebyl, Jannifer R.; Simpson, Joe Leigh. Obstetrics:Normal &Problem Pregnancies. 5ªedição, Churchill Livingstone, 2007.  
Rezende, Jorge ; Montenegro, Carlos Antonio B. ; Filho, J Rezende. Obstetrícia. 11ªedição, Guanabara Koogan, 2010.  
Ministério da Saúde.Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ªedição, 2010.  
Projeto Diretrizes CFM-AMB / FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia)

MÉDICO GINECOLOGISTA / ONCOLOGISTA

Conteúdo Programático  
Bases moleculares da oncogênese.  
Câncer ginecológico e gestação  
Ciclo celular e biologia básica das células neoplásicas (estrutura, metabolismo, fatores de crescimento).



**Rosinha Garotinho**

PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**

VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**

PRESIDENTE DA FMJU

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Complicações (agudas e tardias) relacionadas à radioterapia e quimioterapia.

Condução em doença pré-invasiva do trato genital feminino.  
Correlação entre infecções virais, crescimento epitelial e carcinoma.  
Correlação entre infecções virais, crescimento epitelial e carcinoma.  
Cuidados paliativos: controle da dor e dos sintomas  
Diagnóstico e tratamento das complicações relacionadas ao tratamento dos tumores ginecológicos, incluindo as per e pós-operatórias  
Escalas de capacidade funcional em oncologia  
Estadiamento câncer ginecológico. Indicações, Técnica e limitações dos procedimentos diagnósticos e de estadiamento em tumores ginecológicos

Fatores genéticos e ambientais envolvidos na gênese dos tumores ginecológicos.

Guielines para avaliação de resposta terapêutica em oncologia ginecológica: critérios para resposta completa, resposta parcial e doença em progressão (WHO e RECIST)

História e exame físico dirigidos para a avaliação da paciente com câncer ginecológico

HIV e câncer ginecológico

Hormonioterapia em câncer ginecológico

Indicações e contra-indicações de tratamento conservador de fertilidade em neoplasias ginecológicas.

Interpretação de exames de patologia, entendendo limitações, indicações e técnicas de citologia, histologia, estudo imunistoquímico.  
Marcadores séricos em câncer ginecológico.

Métodos de rastreamento e prevenção dos tumores ginecológicos

Métodos utilizados para estabelecer o diagnóstico, estabelecer a extensão da doença e avaliar co-morbidades que possam interferir na seleção da terapia e na resposta à terapia

Noções Básicas de radiobiologia, radioterapia e quimioterapia

Pré e pós-operatório em cirurgias onco-ginecológicas

Princípios básicos de invasão e metástase: iniciação tumoral, proliferação, angiogênese, invasão tecidual.

Princípios da cirurgia oncológica: anatomia cirúrgica, indicações e técnica.

Proto-oncogenes, oncogenes e genes supressores de tumor

Tipos de morte celular

Tipos histológicos, história natural e comportamento das neoplasias ginecológicas

Tipos histológicos, história natural e vias de disseminação das neoplasias ginecológicas

Tratamento cirúrgico, tratamentos neo-adjuvantes, tratamentos adjuvantes e palição em câncer ginecológico, conforme topografia, histologia e estadiamento. Síndromes hereditárias associadas com câncer ginecológico

Tratamento das complicações em pacientes com câncer ginecológico avançado: uremia, trombo-embolismo, sangramento genital, hipercalemia, obstrução intestinal, compressão medular, metástase cerebral.  
Obs: ACRESCIDO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA ÁREA DE GINECOLOGIA ELENCADO ACIMA.

Referências Bibliográficas:

Rubin - Clinical Oncology. A Multidisciplinary approach for physicians and students. 8th edition. Saunders. 2001

Schor - Medicina celular e molecular: bases moleculares da biologia, da genética e da farmacologia. Atheneu, 2003

Wilkinson - Atlas de doenças da Vulva. Revinter. 1997.

Berek- Hacker - Practical Gynecology Oncology. Lippincott Williams&Wilkins. 2005

Mendelsohn - The molecular basis of cancer. 2nd Edition. Saunders. 2001

Petroianu - Anatomia Cirúrgica. Guanabara Koogan. 1999

Querleu - Técnicas cirúrgicas em Ginecologia. Segunda edição. Medsi, 1998

Williams - Gray Anatomia. Trigésima edição. Guanabara Koogan. 1995

Cartier - Colposcopia Prática. Terceira Edição. Roca. 1994.

Ferreira - Oncologia Molecular. Atheneu. 2004

Figueiredo - Ginecologia Oncológica. Revinter. 2004.

Donohue. Atlas of Surgical Oncology. Blackwell Science. 1995.

Hoskins. Principles and practice of gynecology oncology. Second edition. Lippincott-Raven

Ministério da Saúde. INCA. Cuidados paliativos oncológicos: controle da dor. 2002. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/publicacoes/manual\\_dor.pdf](http://www1.inca.gov.br/publicacoes/manual_dor.pdf)

Ministério da Saúde. INCA. Estimativa 2012: incidência de câncer no Brasil. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/estimativa/2012/estimativa20122111.pdf>

Ministério da Saúde. INCA. TNM. Classificação de tumores malignos. Sexta edição 2004. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/tratamento/tnm/tnm2.pdf>

Ministério da Saúde. INCA. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer de colo uterino 2011.

Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes\\_PDF](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_PDF)

Projeto Diretrizes CFM-AMB / FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia).

Guielines da National Comprehensive Cancer Network

Amedeo -The Medical Literature Guide

#### MÉDICO INTENSIVISTA

Conteúdo Programático

Alterações das Glicemias em Pacientes Críticos

Antibioticoterapia

Arritmias Cardíacas

AVE Hemorrágico

Choques Hipovolêmico, Cardiogênico e Obstrutivo

Distúrbios do Equilíbrio Ácido Básico e Hidroeletrólítico

Embolia Pulmonar e Trombose Venosa Profunda

Emergências Hipertensivas

Hipertensão Intracraniana

Insuficiência Hepática Aguda

Insuficiência Renal Aguda e Métodos Dialíticos

Insuficiência Respiratória e Ventilação Mecânica

Monitorização Hemodinâmica

Nutrição Enteral e Parenteral

Pancreatite Aguda Grave

Pneumonia Comunitária Grave

Reanimação Cardio-Pulmonar

Sedação, Analgesia e Relaxamento Muscular

Septicemia Grave e Choque Séptico

Síndrome do Desconforto Ventilatório Agudo

TCE e Raquimedular

Referências Bibliográficas

Medicina Intensiva - Abordagem Prática. Luciano Azevedo / Leandro Taniguchi / José Paulo Ladeira / Irineu T. Velasco

Paciente Crítico: Diagnóstico e Tratamento (H. Sírio Libanês - SP); Guilherme Schettino / Luiz Francisco Cardoso / Jorge Mattar Jr / Fernando Gonem.

Projeto Diretrizes AMB / AMIB

Irwin and Rippe'S Intensive Care Medicine, 6<sup>th</sup> ed; Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia 2008.

KNOBEL, Elias: Conduitas no Paciente Grave, 3<sup>a</sup> ed. Atheneu, São Paulo 2006.

David, Cid Marcos. Medicina Intensiva - AMIB, Revinter, Rio de Janeiro, 2004.

Harrison'S principles of Internal Medicine 17<sup>th</sup> ed: Mac Graw Hill, 2008.

#### MÉDICO NEUROCIRURGIA

Conteúdo Programático

Cefaléias

Cirurgia Estereotáxica

Cuidados Neurológicos Intensivos

Diagnóstico e Tratamento das lesões dos nervos periféricos

Disrafismos raquianos

Distúrbios do Movimento

Doenças Infecciosas e Parasitárias do SNC.

Epilepsias

Hemorragia Sub-Aracnoideia espontânea

Hidrocefalia

Morte Cerebral

Neurorradiologia

Traumatismo Crânio - Encefálico

Tumores da região Diencefalo / Hipofisária

Tumores do Ângulo Ponto Cerebelar

Tumores Infratentoriais

Tumores Supratentoriais

Referências Bibliográficas

Projeto Diretrizes AMB / Sociedade Brasileira de Neurocirurgia

Manual de Neurocirurgia - Greenberg, Mark S - 7<sup>a</sup> ed. 2013.

Neurocirurgia UNIFESP

Braga, Fernando Menezes - Melo, Paulo M. Porto de: - 1<sup>a</sup> Ed. 2005.

Neurologia e Neurocirurgia: A Prática Clínica e Cirúrgica por meio de Casos (Hospital Albert Einstein SP) - Zukerman, Eliova - Brand, Reynaldo A. 1<sup>a</sup> ed., 2011.

#### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conteúdo Programático

Anatomia e Fisiologia do olho

Efeitos das drogas no olho

Erros refracionais

Exame de Fundo de olho

Exame ocular

Manifestações oculares de doenças Sistêmicas

Oftalmopediatria

Perda visual aguda

Perda visual crônica

Pronto Socorro em Oftalmologia

Síndrome do Olho vermelho

Referências Bibliográficas

KANSKI, Jack J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2008. 931 p.

RIORDAN-EVA, Paul; WHITCHER, John P. (Org.). Oftalmologia geral de Vaughan & Asbury. 17. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2011. 463 p. (Um livro médico Lange)

#### MÉDICO ORTOPEDISTA

Conteúdo Programático

Anatomia do aparelho locomotor;

Artrodeses;

Deformidades congênitas;

Displasia do desenvolvimento do quadril(Luxação congênita do quadril);

Doença de Dupuytren;

Doença de Legg-Perthes;

Doenças metabólicas e endócrinas.

Escolioses;

Espondilolite;

Fibromialgia

Hérnia de disco cervical e lombar;

Incidências radiográficas no aparelho locomotor;

Lesões fisárias;

Lombalgias

Métodos Diagnóstico por Imagem

Osteoartrites

Osteoartrose;

Osteocondroses ;

Osteomielite na Infância

Osteoporose;

Paralisia Cerebral;

Princípios de Osteossíntese;

Pseudo-artroses;

Raquitismo;

Sifilis congênita;

Sinovite Transitória do Quadril;

Referências Bibliográficas

ADAMS, John Crawford; HAMBLEN, David L. Manual de ortopedia. 11. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1994. 465 p.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes: sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012. Disponível em: < [http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)>.

DANDY, David J.; EDWARDS, Dennis J. Fundamentos em ortopedia e traumatologia: uma abordagem prática. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2011. 494 p.

LIVROS (duas últimas edições): Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier.

Canale ST, Beaty JH. Campbell's operative orthopaedics. Philadelphia: Saunders.

Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.

Herring JA. Tachdjian's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders. Sociedade Brasileira de Anatomia. Terminologia anatômica. São Paulo: Manole; 2001.

PERIÓDICOS (últimos 5 anos):

Revista Brasileira de Ortopedia.

Journal of the American Academy of Orthopaedic Surgeons.

Journal of Bone & Joint Surgery. American and British Edition.

Clínica Ortopédica da SBOT. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Clinical Orthopaedics and Related Research.

Acta Ortopédica Brasileira.

#### MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conteúdo Programático

Doenças causadoras de Disfonia.

Doenças Vertiginosas

Fisiopatologia da laringe.

Otitis Externas e Médias

Respiração Bucal

Rinossinusopatias.

Tonsilites Agudas e Crônicas

Triagem auditiva

Urgências em ORL

Referências Bibliográficas

GANANÇA, Fernando Freitas; PONTES, Paulo (Coord.). Manual de otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço. Barueri, SP: Manole, 2011. [1499] p., 126 p.

GUIA de otorrinolaringologia. São Paulo: Manole, c2003. 364 + [9] p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar)

#### MÉDICO PEDIATRA

Conteúdo Programático

Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações(vacinação); alimentação da criança.

Distúrbios cardiológicos;; endocardite infecciosa; miocardite.

Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica.

Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias.

Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose.

Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: "teste do pezinho", "teste da orelhinha" (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia

Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites.

Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites.

Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplásica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras.

Problemas neurológicos: meningites;meningoencefalites; convulsões.

Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior.

Referências Bibliográficas

KLIEGMAN, Robert M. (Ed.). Nelson tratado de pediatria. 18. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 2 v.

MARCONDES, Eduardo et al. Pediatria básica. 9. ed. São Paulo, SP: Sarvier, 2003-2005. 3 v.

PUBLICAÇÕES, Biblioteca virtual Ministério da Saúde

PUBLICAÇÕES, Biblioteca virtual Sociedade Brasileira de Pediatria

#### MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA

Conteúdo Programático

Cardiopatas Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular).

Cardiopatas Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide).

Cetoacidose Diabética.

Distúrbio Hidreletrólítico e Ácido-básico.

Estado de Mal Asmático.

Estado de Mal Convulsivo.

Insuficiência Cardíaca.

Insuficiência Renal Aguda.

Insuficiência Respiratória.

Reanimação cardio-respiratória e cerebral.

Referências Bibliográficas

Carvalho WB et al. Terapia Intensiva Pediátrica. Atheneu, 3a Edição, 2006

Piva & Celiny Medicina Intensiva em Pediatria Revinter 2005

#### MÉDICO PERITO

Conteúdo programático

Conduta médico-pericial nas áreas de clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia e cardiologia.

Direito de servidor público municipal.

Doenças de notificação, níveis de prevenção e medidas profiláticas.

Noções de epidemiologia,

Referências Bibliográficas

GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Elsevier, 23<sup>a</sup> Ed., 2010.

Diretrizes do Conselho Federal de Medicina.

DANTAS, R. A. A. Perícia Médica: estabelecendo nexos, avaliando danos e constatando incapacidade. Editora LTr, 2010.

MOTTA R. C. Conceitos Básicos de Perícia Médica. Editora Átomo, 2012.

<http://www.previcampos.campos.rj.gov.br/index.php/legislacao>

#### MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdo programático

A Legislação sobre cuidados: A Lei 10.216/2001.

Aspectos Neuropsiquiátricos da Infecção pelo HIV e AIDS

Demência e Delírium

Dependência Química de Substâncias com Potencial de Abuso: álcool, cocaína, maconha, opiáceos, crack, nicotina e etc.

Depressão

Diagnóstico e Classificação em Psiquiatria: A CID10 e o DSM - IV tr. Emergências em Psiquiatria

Esquizofrenia

Obsessão, Delírio, Neurose, Psicose, Transtorno Obsessivo Compulsivo

Provas Laboratoriais em Psiquiatria

Psicofarmacologia: Utilização de Antipsicóticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Hipnóticos, Ansiolíticos, Anticolinérgicos e o Tratamento Farmacológico utilizado em diferentes patologias mentais.

Saúde Mental

Transtornos Alimentares

Transtornos da afetividade e Ansiedade

Referências Bibliográficas

Projeto Diretrizes AMB / ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria)

Psychiatry 2010 Edition: Rhoda K. Hahn - Lawrence J. Albers - Christopher Reist

Sadock, Benjamim: Psiquiatria Clínica 5<sup>a</sup> ed., 2010.

Louza Neto, Mário R, Elkis, Hélio e col. "Psiquiatria Básica" 2<sup>a</sup> ed., Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bastos, Claudio Lyra. "Manual do Exame Psíquico: "Uma introdução prática à Psicopatologia", 3<sup>a</sup> ed, Rio de Janeiro, 2011.

Gitlow, Stuart. "Transtornos relacionados ao uso de substâncias

Espondilite Anquilosante  
Febre Reumática  
Lúpus Eritematoso Sistêmico  
Vasculite

Referências Bibliográficas

CAIO, Moreira; PINHEIRO, Geraldo da Rocha Castelar; MARQUES NETO, João Francisco. Reumatologia essencial. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2009. 600 p.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2011. 9 v.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (BRASIL). Projeto diretrizes: sociedades de especialidades participantes das 400 diretrizes. São Paulo, SP: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2002-2012. Disponível em: < http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\_diretrizes\_sociedades.php >

IMBODEN, John B; HELLMANN, David B.; STONE, John H. Current reumatologia: diagnóstico e tratamento. 2. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2008. 577 p. (Um livro médico Lange)

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Conteúdo programático

Amputações;  
Anatomia do aparelho locomotor;  
Artroplastias;  
Artroscopias;

Condromatose fisária proximal do fêmur (epifisiólise);  
Doenças metabólicas e endócrinas.  
Doenças Reumáticas;  
Enxertos de nervo;  
Enxertos ósseos;  
Espondililostese;  
Fraturas e artroses carpais;  
Fraturas expostas;  
Fraturas na criança e no adulto;  
Hérnia de disco cervical e lombar;  
Incidências radiográficas no aparelho locomotor;  
Lesões dos nervos periféricos;  
Lesões dos tendões flexores e extensores no membro superior e inferior;  
Lesões fisárias;  
Lesões ligamentares;  
Lesões meniscais;  
Lesões Traumáticas da Cintura Escapular;  
Lesões Traumáticas do Joelho em Crianças e Adolescentes.  
Luxações ;  
Métodos Diagnóstico por Imagem;  
Osteomielite;  
Paralisia Obstétrica;  
Princípios de Osteossíntese;  
Remodelação óssea;  
Síndrome compartimental;  
Síndrome do túnel do carpo;  
Síndrome do túnel do tarso;  
Síndromes compressivas neurológicas;

Sinovite Transitória do Quadril;  
Tenossinovite DeQuervain;  
Tumores ósseos e lesões pseudotumorais;  
Vias de acesso;

Referências Bibliográficas

HEBERT, Sizínio K. et al. (). Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. 1693 p.

SALTER, Robert Bruce. Distúrbios e lesões do sistema músculo-esquelético. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: MEDSI, 1985. 556 p.

Sobotta - Atlas de Anatomia Humana, vols. I e II - Editora Guanabara Koogan, 2006.

Projeto Diretrizes AMB-CFM / SBOT (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia)

Livros (duas últimas edições):  
Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction. Philadelphia: Saunders. Hebert S et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4a edição. Porto Alegre: Artmed; 2009.  
Pardini Jr AG, Freitas AD. Traumatismos da mão. 4a. edição. Rio de Janeiro: Medbook; 2008.  
Bucholz RW et al. Rockwood and Green's fractures in adults. Philadelphia: Lippincott;  
Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.  
Rüedi TP, Buckley RE, Moran CG. AO principles of fracture management. Stuttgart - New York: Thieme.

Id: 1649961

**PORTARIA Nº118/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 3.551,07 (Três mil quinhentos e cinquenta e hum reais e sete centavos), o provento mensal da **SRª. ERANILDA GOMES NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "J", matrícula nº3060, aposentada conforme Portaria nº3206/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.219,43	Dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 665,82	Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e hum centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e hum centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.551,07</b>	<b>Três mil quinhentos e cinquenta e hum reais e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

Id: 1649527

**Portaria nº 0172/**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do recadastramento anual dos servidores Aposentados/Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMAGP no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao recadastramento referente ao ano de 2013:

Matrícula	Nome
2855	<b>ANGELICA PESSANHA DA CONCEIÇÃO</b>
7110	<b>JESSICA FERREIRA ROSA</b>
7110	<b>TATIANA FERREIRA ROSA</b>

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649962

**Portaria nº 0174/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e Juventude-FMIJ, a contar de 01/01/2014 a 31/12/2014.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
33353	CAROLINE QUARTEROLI M. MOTTA	ASSESSOR TÉCNICO
33101	CLOVIS FREIXO AZEREDO	ASSESSOR TÉCNICO
21358	GABRIELA TAVARES ALVARENGA	DEPROFESSOR II
33059	IOHANA FERNANDA NEIRO BARRETO	CAR-ASSESSOR TÉCNICO
33090	JAMILE CRISTINE SANTOS	DOSPSCÓLOGO
33094	JOÃO LUIZ DE MELLO SILVA	EINST. DE ARTES E OFÍCIO.
33121	LUCIANA LADEIRA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
33180	MAYARA NALIM DE OLIVEIRA	OLI-ASSESSOR TÉCNICO
33174	MIGUEL OLIVEIRA TOS DE CASTRO	SAN-PSICÓLOGO
33983	RENATA DE SOUZA TRO	CAS-NUTRICIONISTA
33889	VIRGINIA DA SILVA MASCENO	DA-PSICÓLOGO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649963

**Portaria nº 0175/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer

rem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e Juventude-FMIJ, a contar de 01/01/2014 a 31/12/2014.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
23564	NALLA RIZZO GOMES	PSICÓLOGO
8782	ROMILDA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12338	ROSANE ESTEFAN DA MOTTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34015	SOLANGE SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649964

**Portaria nº 0176/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Relotar, a servidora **VIVIANE DA CONCEIÇÃO TERRA FERREIRA**, matrícula nº24717, na função de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, a partir data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649966

**Portaria nº 0177/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Relotar, a servidora **TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**, matrícula nº24196, na função de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649965

**Portaria nº 178/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor **JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS**, matrícula nº. 15486, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ANA VALÉRIA VALIM RODRIGUES AGUIAR**, matr. nº. 4040-07, Psicopedagoga, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas  
Id: 1649967

**Portaria nº 0179/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **LISANDRA LAGE LESSA DA FONSECA**, matrícula nº. 19490, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MÁRCIA OLINDA DOS SANTOS CUNHA SOARES**, matr. nº. 1164, Professor I, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649968

**Portaria nº 0180/2014**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **SIMONE LEAL DUARTE DE MATTOS**, matrícula nº. 20678, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **SIMONE SILVEIRA CUSTÓDIO**, matr. nº. 21622, Assistente Social, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período a partir de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1649969

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 17:07 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 19/03/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	917.536.986,61D	1.669.070.630,04	953.250.819,45	1.633.356.797,20D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	913.660.908,15D	880.853.064,66	852.081.658,36	942.432.314,45D
111000000	DISPONIVEL	913.660.908,15D	880.853.064,66	852.081.658,36	942.432.314,45D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	913.660.908,15D	880.853.064,66	852.081.658,36	942.432.314,45D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		439.561.951,12	439.561.951,12	
111120800	BANCOS CONTA DO RPPS		439.561.951,12	439.561.951,12	
111120801	= BANCO DO BRASIL S/A	F	294.779.749,85	294.779.749,85	
111120804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	106.622.643,45	106.622.643,45	
111120833	= BANCO SANTANDER BANESPA	F	38.159.557,82	38.159.557,82	
111140000	APLICACOES DO RPPS		441.291.113,54	412.519.707,24	942.432.314,45D
111140100	APLICACAO EM SEGMENTO DE RENDA		440.364.623,78	384.211.222,11	798.600.430,66D
111140103	= POUPANCA	F	167.063.510,41	167.063.510,41	
111140106	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFER	F	361.984.187,19D	126.673.085,41	394.028.919,28D
111140107	= FUNDOS INV.DIREITOS CRED.CMN	F	25.024.029,19D	1.742.309,97	23.871.735,90D
111140108	= FUNDOS INVENSTIMENTOS EM TITU	F	355.438.812,61D	113.993.279,19	380.699.775,48D
111140200	APLICACOES EM SEGMENTO RENDA VA		138.460.895,59D	829.745,81	111.089.943,77D
111140203	= FUNDOS MULTIMERCADOS	F	20.042.060,76D	96.444,26	20.138.505,02D
111140204	= FUNDOS DE INDICES REFERENCIAD	F	118.418.834,83D	733.301,55	90.951.438,75D
111140300	APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILIA		32.752.983,57D	96.743,95	32.741.940,02D
111140301	= FUNDOS INVENSTIMENTOS IMOBILI	F	32.752.983,57D	96.743,95	32.741.940,02D
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		26.786.968,74		30.358.090,04D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PR		26.786.968,74		30.358.090,04D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A L		26.786.968,74		30.358.090,04D
122910000	RPPS A RECEBER		26.786.968,74		30.358.090,04D
122910100	= RPPS A RECEBER - DIVIDA PACTU	P	26.786.968,74		30.358.090,04D
140000000	ATIVO PERMANENTE				283.330,57D
142000000	IMOBILIZADO				283.330,57D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS				283.330,57D
142120000	BENS MOVEIS				283.330,57D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	5.466,69D		5.466,69D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	5.042,00D		5.042,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	330,00D		330,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	103.692,15D		103.692,15D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	19.379,00D		19.379,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	44.345,64D		44.345,64D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	P	59,99D		59,99D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	535,90D		535,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	7.802,20D		7.802,20D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	56.500,00D		56.500,00D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	447,00D		447,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	P	39.730,00D		39.730,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO		761.430.596,64	101.169.161,09	660.283.062,14D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O	250.230.051,10	92.405.051,10	157.825.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE	O	204.027.525,55	46.202.525,55	157.825.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	O	166.532.749,25	37.494.776,30	129.037.972,95D

Juliana Mérida Viana  
CRCRJ-102849/0-8  
Chefe Divisão Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22481 - Port.: 3076/2013

Francilin Dias de Oliveira  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Port.: 030/2014 Mat.: ...

Benilson A. B. Paravidino  
Diretor Presidente  
PREVICAMPOS  
Port.: 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 17:07 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO  
DATA : 19/03/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
191140000	= RECEITA REALIZADA		37.494.776,30	8.707.749,25	28.787.027,05D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		46.202.525,55	46.202.525,55	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		46.202.525,55	46.202.525,55	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	37.494.776,30	8.707.749,25	28.787.027,05D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	O	8.707.749,25	37.494.776,30	28.787.027,05C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	O	157.964.167,00		157.964.167,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	O	157.825.000,00		157.825.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	O	157.825.000,00		157.825.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	139.167,00		139.167,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA	O	139.167,00		139.167,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	69.583,50		69.583,50D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	69.583,50		69.583,50D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR	O	69.583,50		69.583,50D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	69.583,50		69.583,50D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	353.172.956,67	8.751.550,37	344.421.406,30D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	315.650.000,00		315.650.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS	C	157.825.000,00		157.825.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	157.825.000,00		157.825.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	157.825.000,00		157.825.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR	C	157.825.000,00		157.825.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	157.825.000,00		157.825.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	37.501.056,11	8.729.649,81	28.771.406,30D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	37.501.056,11	8.729.649,81	28.771.406,30D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	37.501.056,11	8.729.649,81	28.771.406,30D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR	C	21.900,56	21.900,56	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	21.900,56	21.900,56	
197000000	OUTROS CONTROLES	C	59.421,87	12.559,62	46.862,25D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN	C	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO	C	37.521,31	6.279,81	31.241,50D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	15.620,75		15.620,75D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	4.000,00		25.626,59D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	21.626,59D	4.000,00	25.626,59D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	21.626,59D	4.000,00	25.626,59D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	21.626,59D	4.000,00	25.626,59D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	21.626,59D	4.000,00	25.626,59D
200000000	PASSIVO		917.536.986,61C	827.383.008,46	1.577.798.422,16C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		21.900,56	21.900,56	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		21.900,56	21.900,56	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		21.900,56	21.900,56	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		21.900,56	21.900,56	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		21.900,56	21.900,56	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	17.900,56	17.900,56	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F	4.000,00	4.000,00	

Juliana Mérida Viana  
CRCRJ-102849/0-8  
Chefe Divisão Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22481 - Port.: 3076/2013

Francilin Dias de Oliveira  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Port.: 030/2014 Mat.: 3449

Benilson A. B. Paravidino  
Diretor Presidente  
PREVICAMPOS  
Port.: 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 17:07 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 19/03/2014 PAG.: 3  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	P	853.723.262,85C			853.723.262,85C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PR		853.723.262,85C			853.723.262,85C
222500000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENC		853.723.262,85C			853.723.262,85C
222550000	PLANO PREVIDENCIARIO		696.605.668,73C			696.605.668,73C
222550200	PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCE		696.605.668,73C			696.605.668,73C
222550201	APOSENTADORIA/PENSOES/OUTROS BE	P	1.287.371.640,42C			1.287.371.640,42C
222550202	* CONTRIBUICOES DO ENTE (REDUTO	P	222.947.132,71D			222.947.132,71D
222550203	* CONTRIBUICOES DO ATIVO (REDUT	P	239.081.674,94D			239.081.674,94D
222550204	* COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (R	P	128.737.164,04D			128.737.164,04D
222590000	PROVISOES ATUARIAS PARA AJUSTE		157.117.594,12C			157.117.594,12C
222590100	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SU	P	157.117.594,12C			157.117.594,12C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	63.792.097,17C			63.792.097,17C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		63.792.097,17C			63.792.097,17C
241100000	PATRIMONIO	P	190.131.326,00C			190.131.326,00C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	126.339.228,83D			126.339.228,83D
290000000	PASSIVO COMPENSADO		21.626,59C	167.099.672,35	827.361.107,90	660.283.062,14C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		157.825.000,00	315.650.000,00	157.825.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			157.825.000,00	157.825.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			157.825.000,00	157.825.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			157.825.000,00	157.825.000,00	157.825.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			157.825.000,00	157.825.000,00	157.825.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			157.825.000,00	157.825.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		157.825.000,00	157.825.000,00	157.825.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		172.806,49	158.136.973,49	157.964.167,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		85.204,25	157.910.204,25	157.825.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		69.583,50	157.825.000,00	157.755.416,50C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		15.620,75	85.204,25	69.583,50C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		15.620,75	69.583,50	53.962,75C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O		15.620,75	15.620,75	15.620,75C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		87.602,24	226.769,24	139.167,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		87.602,24	226.769,24	139.167,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		43.801,12	113.384,62	69.583,50C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		15.620,75	69.583,50	53.962,75C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		21.900,56	21.900,56	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		6.279,81	21.900,56	15.620,75C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES			43.801,12	113.384,62	69.583,50C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		15.620,75	69.583,50	53.962,75C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		21.900,56	21.900,56	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		6.279,81	21.900,56	15.620,75C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		9.089.306,24	353.510.712,54	344.421.406,30C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		337.755,87	315.987.755,87	315.650.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			85.204,25	157.910.204,25	157.825.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			85.204,25	157.910.204,25	157.825.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C			157.825.000,00	157.825.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		69.583,50		69.583,50D

*Juliana Mérida Viana*  
CRCRJ 1028490-8  
Chefe Divisão Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mtel.: 22481 - Port.: 3076/2013

*Francilín Dias de Oliveira*  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Port.: 030/2014 Mtel.: 3449

*Bemilson A B Parafidino*  
Diretor Presidente  
Port.: 2339/2013

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 17:07 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 19/03/2014 PAG.: 4  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		15.620,75	69.583,50	53.962,75C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C			15.620,75	15.620,75C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			252.551,62	158.077.551,62	157.825.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		69.583,50	157.825.000,00	157.755.416,50C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		69.583,50	69.583,50	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		69.583,50	69.583,50	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		15.620,75	69.583,50	53.962,75C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		21.900,56	21.900,56	
293120700	= COTA PAGA	C		6.279,81	21.900,56	15.620,75C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		8.729.649,81	37.501.056,11	28.771.406,30C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			21.900,56	21.900,56	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			21.900,56	21.900,56	
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		21.900,56	21.900,56	
297000000	OUTROS CONTROLES			12.559,62	59.421,87	46.862,25C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			6.279,81	21.900,56	15.620,75C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		6.279,81	21.900,56	15.620,75C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			6.279,81	37.521,31	31.241,50C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		6.279,81	21.900,56	15.620,75C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C			15.620,75	15.620,75C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C			4.000,00	25.626,59C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		21.626,59C		4.000,00	25.626,59C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	21.626,59C		4.000,00	25.626,59C
300000000	DESPESA	F		15.620,75		15.620,75D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		15.620,75		15.620,75D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.620,75		15.620,75D
333900000	APLICACOES DIRETAS			15.620,75		15.620,75D
333903500	SERVICOS DE CONSULTORIA			1.250,00		1.250,00D
333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNIC	F		1.250,00		1.250,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		14.370,75		14.370,75D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F		2.400,00		2.400,00D
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	F		4.156,63		4.156,63D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	F		570,32		570,32D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	F		3.033,30		3.033,30D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F		4.000,00		4.000,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F		210,50		210,50D
400000000	RECEITA	F		8.707.749,25	37.494.776,30	28.787.027,05C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F			27.735.670,70	27.735.670,70C
412000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	F			10.865.321,79	10.865.321,79C
412100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	F			10.865.321,79	10.865.321,79C
412102900	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIM				10.865.321,79	10.865.321,79C
412102907	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO	F			10.418.303,41	10.418.303,41C
412102909	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIV	F			295.107,76	295.107,76C
412102911	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PENSI	F			151.910,62	151.910,62C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F			16.869.484,09	16.869.484,09C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F			16.869.484,09	16.869.484,09C

*Juliana Mérida Viana*  
CRCRJ 1028490-8  
Chefe Divisão Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mtel.: 22481 - Port.: 3076/2013

*Francilín Dias de Oliveira*  
Diretor Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Port.: 030/2014 Mtel.: 3449

*Bemilson A B Parafidino*  
Diretor Presidente  
Port.: 2339/2013

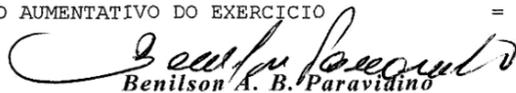
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 17:07 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS DATA : 19/03/2014 PAG.: 5  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

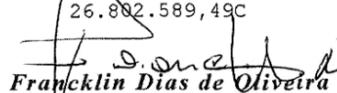
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413280000	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RP				16.869.484,09	16.869.484,09C
413281000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - R	F			16.692.388,97	16.692.388,97C
413282000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - R	F			177.095,12	177.095,12C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F			864,82	864,82C

419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	F		864,82	864,82C
419909900	OUTRAS RECEITAS			864,82	864,82C
419909901	OUTRAS RECEITAS	F		864,82	864,82C
470000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CO			9.759.105,60	9.759.105,60C
472000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS			9.759.105,60	9.759.105,60C
472100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-O			9.759.105,60	9.759.105,60C
472102900	CONTR.PREV. REGIME PROPRIO INTR			9.759.105,60	9.759.105,60C
472102901	CONTRIB.PATRONAL DE SERVIDOR AT	F		9.759.105,60	9.759.105,60C
490000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		8.707.749,25		8.707.749,25D
498000000	RETIFICADORA		8.707.749,25		8.707.749,25D
498100000	* RETIFICADORA DA RECEITA CORRE	F	8.707.749,25		8.707.749,25D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI	P	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	F	21.900,56	6.279,81	15.620,75D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	6.279,81	26.808.869,30	26.802.589,49C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	6.279,81	26.808.869,30	26.802.589,49C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	6.279,81	21.900,56	15.620,75C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	6.279,81	21.900,56	15.620,75C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	6.279,81	21.900,56	15.620,75C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		26.786.968,74	26.786.968,74C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		26.786.968,74	26.786.968,74C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS			26.786.968,74	26.786.968,74C
623170100	CREDITOS A RECEBER			26.786.968,74	26.786.968,74C
623170106	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZ	P		26.786.968,74	26.786.968,74C

RESUMO :

ATIVO	=	1.633.356.797,20D
PASSIVO	=	1.577.798.422,16C
DESPESA	=	15.620,75D
RECEITA	=	28.787.027,05C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	15.620,75D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	26.802.589,49C

  
**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

  
**Francklin Dias de Oliveira**  
Portaria nº. 030/2014  
Diretor Adm.Financeiro

  
**Juliana Mérida Viana**  
Portaria nº 3076/2013  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Id: 1650031

**Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social**

**PORTARIA SMFAS Nº 012/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS I, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649458

**PORTARIA SMFAS Nº 013/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS II, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649459

**PORTARIA SMFAS Nº 014/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS III, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649460

**PORTARIA SMFAS Nº 015/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO-POP, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649461

**PORTARIA SMFAS Nº 016/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649462

**PORTARIA SMFAS Nº 017/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO ABRIGO LAR CIDADÃO, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649463

**PORTARIA SMFAS Nº 018/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DA CASA DA MULHER BENTA PEREIRA, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649464

**PORTARIA SMFAS Nº 019/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CHATUBA, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649465

**PORTARIA SMFAS Nº 020/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CODIN, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649466

**PORTARIA SMFAS Nº 021/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013,

que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CUSTODÓPOLIS, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 21 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649467

**PORTARIA SMFAS Nº 022/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS GOITACAZES, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649468

**PORTARIA SMFAS Nº 023/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JARDIM CARIOCA, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649469

**PORTARIA SMFAS Nº 025/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MORRO DO COCO, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649470

**PORTARIA SMFAS Nº 026/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ESPANADA, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649471

**PORTARIA SMFAS Nº 027/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PARQUE GUARUS, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649472

**PORTARIA SMFAS Nº 028/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PENHA, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649473

**PORTARIA SMFAS Nº 029/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS TRAVESSÃO, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649474

**PORTARIA SMFAS Nº 030/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Art. 1º Nomear com base no artigo 2º, § 4º o COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS URURAL, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam de interesse e utilidade na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 24 de março 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1649475

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução do CMAS nº009/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS, artigo 24 e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, com base na Resolução nº. 17 publicada no Diário Oficial, dia 13 de outubro de 2011 e conforme deliberação na Assembléia Extraordinária realizada em 25 de março de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a continuidade dos Programas executados no decurso do ano 2014, a saber:

Parágrafo 1º - No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

I - Programa de Estimulação Precoce  
II - Programa Dignidade e Cidadania para Pessoas com Deficiências

III - Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência

IV - Programa de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência

V - Programa de Reabilitação, Capacitação e Inclusão Social do Deficiente Visual e ou Múltiplas Deficiência

Parágrafo 2º - No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional

I - Programa de Acolhimento Institucional para Idosos  
II - Casa de Passagem Albergue Francisco de Assis

Art. 2º - Os programas aprovados têm execução prevista para 9 (nove) meses, com início em Abril e término Dezembro de 2014.

Art. 3º - A execução do Programa de Estimulação Precoce ficará sob a responsabilidade das instituições abaixo relacionadas.

I - A APAE ofertará 15 vagas e para tanto receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$55.458,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) anuais, distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

II - A APOE ofertará 30 vagas e para tanto receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$110.916,00 (cento e dez mil e novecentos e dezesseis reais) anuais, distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 4º - A execução do Programa Dignidade e Cidadania para Pessoas com Deficiências, ficará sob a responsabilidade da APOE ofertará 255 vagas e para tanto receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$942.786,00 (novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais) anuais, distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 5º - A execução do Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, ficará sob a responsabilidade da APAPE, que para o cumprimento da meta de 50 pessoas com deficiência, receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 6º - A execução do Programa de Reabilitação, Capacitação e Inclusão Social do Deficiente Visual e ou Múltiplas Deficiência, com ênfase nos usuários da Equoterapia, ficará sob a responsabilidade do Serviço de Assistência São José Operário, que para o cumprimento da meta de 100 pessoas com deficiência visual e 120 pessoas com deficiências múltiplas, receberá do Município o Co-financia-

mento no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil), distribuído em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 7º - A execução do Programa de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência, com ênfase na qualificação profissional, ficará sob a responsabilidade da APAE, que para o cumprimento da meta de 180 pessoas com deficiência, receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$665.496,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 8º - A execução do Programa de Acolhimento Institucional para Idosos, ficará sob a responsabilidade da Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo, que ofertará 60 (sessenta) vagas para idosos e receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil), distribuídos em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 9º - A execução do Programa do Casa de Passagem Albergue Francisco de Assis, com ênfase na qualificação profissional, ficará sob a responsabilidade do Grupo Espírita Francisco de Assis - GEFA, que para o cumprimento da meta de 12 pessoas, receberá do Município o Co-financiamento no valor de R\$118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas mensais.

Art. 10º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1650002

**Resolução do CMAS nº. 010/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 25 de Março de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º - A Criar a Comissão Especial de Conselheiros, formada, pelos respectivos representantes do poder público e da sociedade civil, a saber: Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves e Cristiane Gomes Monteiro, mais os senhores Renato Gonçalves e Alcijones Cezário com a finalidade de dialogar com o Secretário da Família e Assistência Social, em prol de resolver a questão da Comunidade da Linha, o que ficou marcado para o dia 31 de março, do corrente ano, às 14 horas.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de Março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1650003

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
**Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural**

**Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA**

**PORTARIA 005/2014**

O presidente do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA -, usando das atribuições regimentais contidas da Lei 8.109, de 08/10/2009, artigo 2º, inciso II, institui sua Comissão Editorial, formada pelos seguintes conselheiros e com a supervisão do professor Alcir Alves da Silva, Gerente de Literatura da FCJOL:

- 1) **Maria Helena Gomes da Silva** (Vice-Presidente da FCJOL);
- 2) **Mauricio de Moura Caldas Xexéu** (Biblioteca Municipal Nilo Peçanha);
- 3) **Herbson da Rocha Freitas** (Academia Campista de Letras);
- 4) **Sueli Maria Vasconcelos de Azevedo Petrucci** (Academia Pedralva Letras e Artes).

A citada comissão editorial passa a exercer suas funções técnicas a partir da publicação desta Portaria, devendo apresentar relatório mensal sobre as atividades.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2014.

**ORAVIO DE CAMPOS SOARES**  
Presidente do COPPAM

Id: 1649985

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT**

**PORTARIA Nº 012/2014.**

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, no uso de suas atribuições;**

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** os pareceres emitidos pela Comissão de Recursos de Autos de Infração, instituída pela Portaria n.º 53/2013, no uso legal de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR** pública as seguintes decisões referentes aos autos de infração abaixo elencados:

- |                                |            |
|--------------------------------|------------|
| 1) auto de infração nº 002387  | INDEFERIDO |
| 2) auto de infração nº 002392  | INDEFERIDO |
| 3) auto de infração nº 002393  | INDEFERIDO |
| 4) auto de infração nº 002424  | DEFERIDO   |
| 5) auto de infração nº 002451  | DEFERIDO   |
| 6) auto de infração nº 002466  | INDEFERIDO |
| 7) auto de infração nº 002482  | DEFERIDO   |
| 8) auto de infração nº 002509  | INDEFERIDO |
| 9) auto de infração nº 002515  | INDEFERIDO |
| 10) auto de infração nº 002523 | INDEFERIDO |
| 11) auto de infração nº 002537 | DEFERIDO   |
| 12) auto de infração nº 002572 | INDEFERIDO |
| 13) auto de infração nº 002575 | DEFERIDO   |
| 14) auto de infração nº 002614 | DEFERIDO   |
| 15) auto de infração nº 002615 | DEFERIDO   |
| 16) auto de infração nº 002617 | DEFERIDO   |
| 17) auto de infração nº 002627 | INDEFERIDO |
| 18) auto de infração nº 002642 | DEFERIDO   |
| 19) auto de infração nº 002646 | INDEFERIDO |
| 20) auto de infração nº 002648 | DEFERIDO   |

- |                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| 21) auto de infração nº 002649  | INDEFERIDO |
| 22) auto de infração nº 002650  | INDEFERIDO |
| 23) auto de infração nº 002654  | INDEFERIDO |
| 24) auto de infração nº 002666  | INDEFERIDO |
| 25) auto de infração nº 002667  | DEFERIDO   |
| 26) auto de infração nº 002672  | DEFERIDO   |
| 27) auto de infração nº 002679  | INDEFERIDO |
| 28) auto de infração nº 002692  | DEFERIDO   |
| 29) auto de infração nº 002697  | INDEFERIDO |
| 30) auto de infração nº 002711  | INDEFERIDO |
| 31) auto de infração nº 002716  | INDEFERIDO |
| 32) auto de infração nº 002717  | INDEFERIDO |
| 33) auto de infração nº 002722  | INDEFERIDO |
| 34) auto de infração nº 002725  | INDEFERIDO |
| 35) auto de infração nº 002730  | DEFERIDO   |
| 36) auto de infração nº 002740  | INDEFERIDO |
| 37) auto de infração nº 002742  | DEFERIDO   |
| 38) auto de infração nº 002758  | INDEFERIDO |
| 39) auto de infração nº 002771  | INDEFERIDO |
| 40) auto de infração nº 002772  | INDEFERIDO |
| 41) auto de infração nº 002773  | INDEFERIDO |
| 42) auto de infração nº 002775  | INDEFERIDO |
| 43) auto de infração nº 002777  | INDEFERIDO |
| 44) auto de infração nº 002778  | INDEFERIDO |
| 45) auto de infração nº 002785  | INDEFERIDO |
| 46) auto de infração nº 002787  | INDEFERIDO |
| 47) auto de infração nº 002788  | INDEFERIDO |
| 48) auto de infração nº 002789  | INDEFERIDO |
| 49) auto de infração nº 002802  | INDEFERIDO |
| 50) auto de infração nº 002808  | INDEFERIDO |
| 51) auto de infração nº 002826  | DEFERIDO   |
| 52) auto de infração nº 002844  | DEFERIDO   |
| 53) auto de infração nº 002845  | INDEFERIDO |
| 54) auto de infração nº 002846  | DEFERIDO   |
| 55) auto de infração nº 002849  | INDEFERIDO |
| 56) auto de infração nº 002850  | INDEFERIDO |
| 57) auto de infração nº 002857  | INDEFERIDO |
| 58) auto de infração nº 002895  | INDEFERIDO |
| 59) auto de infração nº 002902  | INDEFERIDO |
| 60) auto de infração nº 002903  | DEFERIDO   |
| 61) auto de infração nº 002913  | DEFERIDO   |
| 62) auto de infração nº 002916  | INDEFERIDO |
| 63) auto de infração nº 002921  | DEFERIDO   |
| 64) auto de infração nº 002922  | INDEFERIDO |
| 65) auto de infração nº 002928  | INDEFERIDO |
| 66) auto de infração nº 002942  | INDEFERIDO |
| 67) auto de infração nº 002943  | INDEFERIDO |
| 68) auto de infração nº 002944  | INDEFERIDO |
| 69) auto de infração nº 002945  | INDEFERIDO |
| 70) auto de infração nº 002948  | INDEFERIDO |
| 71) auto de infração nº 002949  | DEFERIDO   |
| 72) auto de infração nº 002957  | INDEFERIDO |
| 73) auto de infração nº 002958  | INDEFERIDO |
| 74) auto de infração nº 002965  | INDEFERIDO |
| 75) auto de infração nº 002971  | INDEFERIDO |
| 76) auto de infração nº 002973  | INDEFERIDO |
| 77) auto de infração nº 002981  | INDEFERIDO |
| 78) auto de infração nº 002983  | INDEFERIDO |
| 79) auto de infração nº 002987  | INDEFERIDO |
| 80) auto de infração nº 002989  | INDEFERIDO |
| 81) auto de infração nº 002991  | INDEFERIDO |
| 82) auto de infração nº 003002  | INDEFERIDO |
| 83) auto de infração nº 003003  | INDEFERIDO |
| 84) auto de infração nº 003006  | DEFERIDO   |
| 85) auto de infração nº 003008  | INDEFERIDO |
| 86) auto de infração nº 003014  | INDEFERIDO |
| 87) auto de infração nº 003015  | INDEFERIDO |
| 88) auto de infração nº 003027  | INDEFERIDO |
| 89) auto de infração nº 003029  | INDEFERIDO |
| 90) auto de infração nº 003033  | INDEFERIDO |
| 91) auto de infração nº 003036  | INDEFERIDO |
| 92) auto de infração nº 003037  | INDEFERIDO |
| 93) auto de infração nº 003039  | INDEFERIDO |
| 94) auto de infração nº 003040  | DEFERIDO   |
| 95) auto de infração nº 003048  | DEFERIDO   |
| 96) auto de infração nº 003052  | INDEFERIDO |
| 97) auto de infração nº 003055  | INDEFERIDO |
| 98) auto de infração nº 003056  | INDEFERIDO |
| 99) auto de infração nº 003060  | INDEFERIDO |
| 100) auto de infração nº 003061 | INDEFERIDO |
| 101) auto de infração nº 003068 | INDEFERIDO |
| 102) auto de infração nº 003069 | INDEFERIDO |
| 103) auto de infração nº 003077 | INDEFERIDO |
| 104) auto de infração nº 003080 | DEFERIDO   |
| 105) auto de infração nº 003090 | INDEFERIDO |
| 106) auto de infração nº 003091 | INDEFERIDO |
| 107) auto de infração nº 003093 | DEFERIDO   |
| 108) auto de infração nº 003096 | INDEFERIDO |
| 109) auto de infração nº 003097 | DEFERIDO   |
| 110) auto de infração nº 003098 | INDEFERIDO |
| 111) auto de infração nº 003103 | INDEFERIDO |
| 112) auto de infração nº 003104 | INDEFERIDO |
| 113) auto de infração nº 003105 | INDEFERIDO |
| 114) auto de infração nº 003106 | INDEFERIDO |
| 115) auto de infração nº 003110 | INDEFERIDO |
| 116) auto de infração nº 003111 | INDEFERIDO |
| 117) auto de infração nº 003113 | INDEFERIDO |
| 118) auto de infração nº 003114 | INDEFERIDO |
| 119) auto de infração nº 003115 | INDEFERIDO |
| 120) auto de infração nº 003127 | INDEFERIDO |
| 121) auto de infração nº 003129 | INDEFERIDO |
| 122) auto de infração nº 003132 | INDEFERIDO |
| 123) auto de infração nº 003137 | INDEFERIDO |
| 124) auto de infração nº 003139 | INDEFERIDO |
| 125) auto de infração nº 003140 | DEFERIDO   |
| 126) auto de infração nº 003141 | INDEFERIDO |
| 127) auto de infração nº 003142 | INDEFERIDO |
| 128) auto de infração nº 003143 | INDEFERIDO |
| 129) auto de infração nº 003145 | INDEFERIDO |
| 130) auto de infração nº 003149 | INDEFERIDO |
| 131) auto de infração nº 003152 | INDEFERIDO |
| 132) auto de infração nº 003154 | INDEFERIDO |
| 133) auto de infração nº 003155 | INDEFERIDO |
| 134) auto de infração nº 003157 | INDEFERIDO |
| 135) auto de infração nº 003159 | INDEFERIDO |
| 136) auto de infração nº 003168 | DEFERIDO   |
| 137) auto de infração nº 003169 | INDEFERIDO |
| 138) auto de infração nº 003170 | INDEFERIDO |
| 139) auto de infração nº 003173 | INDEFERIDO |
| 140) auto de infração nº 003174 | INDEFERIDO |
| 141) auto de infração nº 003175 | INDEFERIDO |
| 142) auto de infração nº 003178 | INDEFERIDO |
| 143) auto de infração nº 003185 | INDEFERIDO |
| 144) auto de infração nº 003194 | INDEFERIDO |
| 145) auto de infração nº 003195 | DEFERIDO   |
| 146) auto de infração nº 003198 | INDEFERIDO |
| 147) auto de infração nº 003199 | INDEFERIDO |
| 148) auto de infração nº 003200 | INDEFERIDO |
| 149) auto de infração nº 003201 | INDEFERIDO |
| 150) auto de infração nº 003202 | INDEFERIDO |
| 151) auto de infração nº 003204 | INDEFERIDO |
| 152) auto de infração nº 003205 | INDEFERIDO |
| 153) auto de infração nº 003207 | INDEFERIDO |
| 154) auto de infração nº 003208 | INDEFERIDO |
| 155) auto de infração nº 003209 | INDEFERIDO |
| 156) auto de infração nº 003210 | INDEFERIDO |
| 157) auto de infração nº 003212 | DEFERIDO   |
| 158) auto de infração nº 003213 | INDEFERIDO |

159) auto de infração nº 003220	DEFERIDO	297) auto de infração nº 003632	INDEFERIDO	394) auto de infração nº 004038	INDEFERIDO
160) auto de infração nº 003221	INDEFERIDO	298) auto de infração nº 003638	DEFERIDO	395) auto de infração nº 004039	INDEFERIDO
161) auto de infração nº 003222	INDEFERIDO	299) auto de infração nº 003639	INDEFERIDO	396) auto de infração nº 004043	INDEFERIDO
162) auto de infração nº 003227	INDEFERIDO	300) auto de infração nº 003642	INDEFERIDO	397) auto de infração nº 004044	INDEFERIDO
163) auto de infração nº 003228	INDEFERIDO	301) auto de infração nº 003658	INDEFERIDO	398) auto de infração nº 004046	INDEFERIDO
164) auto de infração nº 003231	INDEFERIDO	302) auto de infração nº 003659	DEFERIDO	399) auto de infração nº 004049	INDEFERIDO
165) auto de infração nº 003234	INDEFERIDO	303) auto de infração nº 003660	INDEFERIDO	400) auto de infração nº 004050	INDEFERIDO
166) auto de infração nº 003236	INDEFERIDO	304) auto de infração nº 003663	DEFERIDO	401) auto de infração nº 004077	DEFERIDO
167) auto de infração nº 003238	INDEFERIDO	305) auto de infração nº 003664	INDEFERIDO	402) auto de infração nº 004089	INDEFERIDO
168) auto de infração nº 003245	INDEFERIDO	306) auto de infração nº 003672	INDEFERIDO	403) auto de infração nº 004101	INDEFERIDO
169) auto de infração nº 003247	INDEFERIDO	307) auto de infração nº 003673	DEFERIDO	404) auto de infração nº 004102	INDEFERIDO
170) auto de infração nº 003253	DEFERIDO	308) auto de infração nº 003675	DEFERIDO	405) auto de infração nº 004103	INDEFERIDO
171) auto de infração nº 003254	DEFERIDO	309) auto de infração nº 003678	INDEFERIDO	406) auto de infração nº 004104	INDEFERIDO
172) auto de infração nº 003257	DEFERIDO	310) auto de infração nº 003679	INDEFERIDO	407) auto de infração nº 004105	INDEFERIDO
173) auto de infração nº 003258	INDEFERIDO	311) auto de infração nº 003682	DEFERIDO	408) auto de infração nº 004106	INDEFERIDO
174) auto de infração nº 003268	DEFERIDO	312) auto de infração nº 003683	DEFERIDO	409) auto de infração nº 004107	INDEFERIDO
175) auto de infração nº 003272	INDEFERIDO	313) auto de infração nº 003690	DEFERIDO	410) auto de infração nº 004108	INDEFERIDO
176) auto de infração nº 003275	DEFERIDO	314) auto de infração nº 003691	DEFERIDO	411) auto de infração nº 004113	INDEFERIDO
177) auto de infração nº 003276	DEFERIDO	315) auto de infração nº 003693	DEFERIDO	412) auto de infração nº 004114	INDEFERIDO
178) auto de infração nº 003291	INDEFERIDO	316) auto de infração nº 003694	INDEFERIDO	413) auto de infração nº 004115	INDEFERIDO
179) auto de infração nº 003292	DEFERIDO	317) auto de infração nº 003695	INDEFERIDO	414) auto de infração nº 004116	INDEFERIDO
180) auto de infração nº 003307	INDEFERIDO	318) auto de infração nº 003696	INDEFERIDO	415) auto de infração nº 004117	INDEFERIDO
181) auto de infração nº 003309	DEFERIDO	319) auto de infração nº 003697	DEFERIDO	416) auto de infração nº 004118	INDEFERIDO
182) auto de infração nº 003315	DEFERIDO	320) auto de infração nº 003699	DEFERIDO	417) auto de infração nº 004119	INDEFERIDO
183) auto de infração nº 003316	INDEFERIDO	321) auto de infração nº 003700	INDEFERIDO	418) auto de infração nº 004120	INDEFERIDO
184) auto de infração nº 003318	INDEFERIDO	322) auto de infração nº 003708	DEFERIDO	419) auto de infração nº 004147	INDEFERIDO
185) auto de infração nº 003322	INDEFERIDO	323) auto de infração nº 003716	DEFERIDO	420) auto de infração nº 004177	INDEFERIDO
186) auto de infração nº 003332	INDEFERIDO	324) auto de infração nº 003719	DEFERIDO	421) auto de infração nº 004195	INDEFERIDO
187) auto de infração nº 003338	INDEFERIDO	325) auto de infração nº 003747	DEFERIDO	422) auto de infração nº 004277	INDEFERIDO
188) auto de infração nº 003340	INDEFERIDO	326) auto de infração nº 003748	DEFERIDO	423) auto de infração nº 004282	INDEFERIDO
189) auto de infração nº 003341	INDEFERIDO	327) auto de infração nº 003749	INDEFERIDO	424) auto de infração nº 004290	INDEFERIDO
190) auto de infração nº 003343	INDEFERIDO	328) auto de infração nº 003753	INDEFERIDO	425) auto de infração nº 004362	INDEFERIDO
191) auto de infração nº 003344	INDEFERIDO	329) auto de infração nº 003760	INDEFERIDO	426) auto de infração nº 004364	DEFERIDO
192) auto de infração nº 003351	INDEFERIDO	330) auto de infração nº 003766	INDEFERIDO	427) auto de infração nº 004432	INDEFERIDO
193) auto de infração nº 003353	INDEFERIDO	331) auto de infração nº 003767	INDEFERIDO		
194) auto de infração nº 003368	INDEFERIDO	332) auto de infração nº 003768	INDEFERIDO		
195) auto de infração nº 003371	DEFERIDO	333) auto de infração nº 003770	DEFERIDO		
196) auto de infração nº 003373	INDEFERIDO	334) auto de infração nº 003779	DEFERIDO		
197) auto de infração nº 003375	INDEFERIDO	335) auto de infração nº 003795	INDEFERIDO		
198) auto de infração nº 003376	INDEFERIDO	336) auto de infração nº 003796	INDEFERIDO		
199) auto de infração nº 003377	INDEFERIDO	337) auto de infração nº 003798	DEFERIDO		
200) auto de infração nº 003381	INDEFERIDO	338) auto de infração nº 003801	INDEFERIDO		
201) auto de infração nº 003385	INDEFERIDO	339) auto de infração nº 003818	DEFERIDO		
202) auto de infração nº 003387	INDEFERIDO	340) auto de infração nº 003821	INDEFERIDO		
203) auto de infração nº 003389	INDEFERIDO	341) auto de infração nº 003825	INDEFERIDO		
204) auto de infração nº 003390	INDEFERIDO	342) auto de infração nº 003826	DEFERIDO		
205) auto de infração nº 003391	INDEFERIDO	343) auto de infração nº 003827	DEFERIDO		
206) auto de infração nº 003392	INDEFERIDO	344) auto de infração nº 003840	INDEFERIDO		
207) auto de infração nº 003395	INDEFERIDO	345) auto de infração nº 003842	INDEFERIDO		
208) auto de infração nº 003396	INDEFERIDO	346) auto de infração nº 003877	DEFERIDO		
209) auto de infração nº 003404	INDEFERIDO	347) auto de infração nº 003882	INDEFERIDO		
210) auto de infração nº 003406	INDEFERIDO	348) auto de infração nº 003883	INDEFERIDO		
211) auto de infração nº 003408	INDEFERIDO	349) auto de infração nº 003892	INDEFERIDO		
212) auto de infração nº 003409	INDEFERIDO	350) auto de infração nº 003920	DEFERIDO		
213) auto de infração nº 003410	INDEFERIDO	351) auto de infração nº 003926	INDEFERIDO		
214) auto de infração nº 003412	INDEFERIDO	352) auto de infração nº 003927	INDEFERIDO		
215) auto de infração nº 003413	INDEFERIDO	353) auto de infração nº 003928	INDEFERIDO		
216) auto de infração nº 003414	INDEFERIDO	354) auto de infração nº 003951	DEFERIDO		
217) auto de infração nº 003418	INDEFERIDO	355) auto de infração nº 003952	DEFERIDO		
218) auto de infração nº 003425	INDEFERIDO	356) auto de infração nº 003953	DEFERIDO		
219) auto de infração nº 003426	INDEFERIDO	357) auto de infração nº 003955	DEFERIDO		
220) auto de infração nº 003427	DEFERIDO	358) auto de infração nº 003956	INDEFERIDO		
221) auto de infração nº 003429	DEFERIDO	359) auto de infração nº 003958	DEFERIDO		
222) auto de infração nº 003430	INDEFERIDO	360) auto de infração nº 003970	INDEFERIDO		
223) auto de infração nº 003435	INDEFERIDO	361) auto de infração nº 003971	DEFERIDO		
224) auto de infração nº 003437	INDEFERIDO	362) auto de infração nº 003973	INDEFERIDO		
225) auto de infração nº 003440	INDEFERIDO	363) auto de infração nº 003976	INDEFERIDO		
226) auto de infração nº 003441	INDEFERIDO	364) auto de infração nº 003980	INDEFERIDO		
227) auto de infração nº 003450	INDEFERIDO	365) auto de infração nº 003981	INDEFERIDO		
228) auto de infração nº 003451	INDEFERIDO	366) auto de infração nº 003983	INDEFERIDO		
229) auto de infração nº 003452	INDEFERIDO	367) auto de infração nº 003993	INDEFERIDO		
230) auto de infração nº 003453	INDEFERIDO	368) auto de infração nº 004000	DEFERIDO		
231) auto de infração nº 003461	INDEFERIDO	369) auto de infração nº 004001	DEFERIDO		
232) auto de infração nº 003462	INDEFERIDO	370) auto de infração nº 004002	INDEFERIDO		
233) auto de infração nº 003464	INDEFERIDO	371) auto de infração nº 004003	INDEFERIDO		
234) auto de infração nº 003465	INDEFERIDO	372) auto de infração nº 004004	INDEFERIDO		
235) auto de infração nº 003468	INDEFERIDO	373) auto de infração nº 004008	INDEFERIDO		
236) auto de infração nº 003470	INDEFERIDO	374) auto de infração nº 004012	INDEFERIDO		
237) auto de infração nº 003473	INDEFERIDO	375) auto de infração nº 004013	INDEFERIDO		
238) auto de infração nº 003475	INDEFERIDO	376) auto de infração nº 004014	INDEFERIDO		
239) auto de infração nº 003479	INDEFERIDO	377) auto de infração nº 004015	INDEFERIDO		
240) auto de infração nº 003480	INDEFERIDO	378) auto de infração nº 004016	INDEFERIDO		
241) auto de infração nº 003481	INDEFERIDO	379) auto de infração nº 004017	INDEFERIDO		
242) auto de infração nº 003482	INDEFERIDO	380) auto de infração nº 004018	INDEFERIDO		
243) auto de infração nº 003483	INDEFERIDO	381) auto de infração nº 004019	INDEFERIDO		
244) auto de infração nº 003485	INDEFERIDO	382) auto de infração nº 004020	DEFERIDO		
245) auto de infração nº 003488	INDEFERIDO	383) auto de infração nº 004024	INDEFERIDO		
246) auto de infração nº 003489	INDEFERIDO	384) auto de infração nº 004025	INDEFERIDO		
247) auto de infração nº 003495	INDEFERIDO	385) auto de infração nº 004027	INDEFERIDO		
248) auto de infração nº 003496	INDEFERIDO	386) auto de infração nº 004029	INDEFERIDO		
249) auto de infração nº 003497	INDEFERIDO	387) auto de infração nº 004030	INDEFERIDO		
250) auto de infração nº 003498	DEFERIDO	388) auto de infração nº 004031	INDEFERIDO		
251) auto de infração nº 003499	INDEFERIDO	389) auto de infração nº 004032	INDEFERIDO		
252) auto de infração nº 003501	INDEFERIDO	390) auto de infração nº 004033	INDEFERIDO		
253) auto de infração nº 003503	INDEFERIDO	391) auto de infração nº 004034	INDEFERIDO		
254) auto de infração nº 003505	INDEFERIDO	392) auto de infração nº 004036	INDEFERIDO		
255) auto de infração nº 003506	INDEFERIDO	393) auto de infração nº 004037	INDEFERIDO		
256) auto de infração nº 003507	INDEFERIDO				
257) auto de infração nº 003508	INDEFERIDO				
258) auto de infração nº 003509	INDEFERIDO				
259) auto de infração nº 003515	INDEFERIDO				
260) auto de infração nº 003519	INDEFERIDO				
261) auto de infração nº 003520	INDEFERIDO				
262) auto de infração nº 003523	INDEFERIDO				
263) auto de infração nº 003525	INDEFERIDO				
264) auto de infração nº 003528	INDEFERIDO				
265) auto de infração nº 003538	INDEFERIDO				
266) auto de infração nº 003542	INDEFERIDO				
267) auto de infração nº 003543	INDEFERIDO				
268) auto de infração nº 003544	INDEFERIDO				
269) auto de infração nº 003546	DEFERIDO				
270) auto de infração nº 003547	INDEFERIDO				
271) auto de infração nº 003548	INDEFERIDO				
272) auto de infração nº 003549	INDEFERIDO				
273) auto de infração nº 003550	INDEFERIDO				
274) auto de infração nº 003553	DEFERIDO				
275) auto de infração nº 003554	DEFERIDO				
276) auto de infração nº 003555	INDEFERIDO				
277) auto de infração nº 003566	DEFERIDO				
278) auto de infração nº 003570	DEFERIDO				
279) auto de infração nº 003578	INDEFERIDO				
280) auto de infração nº 003580	INDEFERIDO				
281) auto de infração nº 003581	INDEFERIDO				
282) auto de infração nº 003584	INDEFERIDO				
283) auto de infração nº 003586	DEFERIDO				
284) auto de infração nº 003588	INDEFERIDO				
285) auto de infração nº 003601	INDEFERIDO				
286) auto de infração nº 003602	INDEFERIDO				
287) auto de infração nº 003603	INDEFERIDO				
288) auto de infração nº 003604	INDEFERIDO				
289) auto de infração nº 003607	INDEFERIDO				
290) auto de infração nº 003610	INDEFERIDO				
291) auto de infração nº 003613	INDEFERIDO				
292) auto de infração nº 003614	INDEFERIDO				
293) auto de infração nº 003624	DEFERIDO				
294) auto de infração nº 003626	INDEFERIDO				
295) auto de infração nº 003627	INDEFERIDO				
296) auto de infração nº 003628	INDEFERIDO				

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA  
Diretor Presidente do IMTT

Id: 1649941

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE  
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião Ordinária a ser realizada no dia 02 de abril, às 18 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte pauta: 1. Transposição do Rio Paraiba do Sul ; 2.Criação de Nova Unidade de Conservação: Mata de Angra e Lagoa do Taquaruçu; 3-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1649508

PORTARIA Nº. 04 /2014.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8344/2013 do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir uma Comissão Executiva para implantação e gestão da Agenda Ambiental na Administração Públicas - A3P.

Art. 2º Fica indicado para compor a Comissão Executiva da A3P como Coordenador Geral o Carlos Ronald Macabu Arêas.

Art. 3º Ficam indicados para compor a Comissão Executiva da A3P, os seguintes membros:

1. Patrícia de Mello Fantinatti - Mat. 12980
2. Ney Lúcio Rangel Boechat - Mat. 33910
3. Elmo Manhães de Almeida- Mat. 24986
4. André Luis de Souza Manhães - Estagiário
5. Joyce Barreto Pereira- Estagiária
6. Aislan de Souza Coelho - Mat. 34614

Art. 4º. A comissão Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias diligenciará todas as providências para elaboração do projeto da A3P e sua estratégia de implantação, incluindo plano de trabalho e realização de oficinas de capacitação para os gestores das unidades centralizadas e descentralizadas da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº03/2014.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira  
Secretário

Id: 1649509



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

**Edital de Convocação - 183/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000069276	0000081222	0000119318	0000135973	0000167047	0000151177
0000050393	0000037645	0000020149	0000147839	0000059544	0000062081	0000081056
0000095844	0000036793	0000109757	0000162024	0000154359	0000085250	0000093141
0000107064	0000127317	0000157640	0000188716	0000157101	0000072876	0000045426
0000070607	0000065521	0000102721	0000139468	0000026225	0000100116	0000065783
0000083213	0000136339	0000008932	0000075295	0000033612	0000013991	0000109457
0000011657	0000034246	0000043351	0000114127	0000029381	0000155610	0000027286
0000156653	0000136322	0000049934	0000163540	0000057289	0000086517	0000065470
0000002124	0000097764	0000128181	0000033080	0000130360	0000092109	0000113304
0000107672	0000085689	0000082608	0000164332	0000006418	0000002084	0000035980
0000150153	0000139907	0000059491	0000368474	0000137804	0000019092	0000116013
0000105504	0000102032	0000075518	0000020352	0000066015	0000136932	0000017329
0000117854	0000116871	0000108735	0000000622	0000010497	0000024782	0000147680
0000159275	0000191930	0000032961	0000175900	0000000333	0000126488	0000145932
0000031872	0000097951	0000175558	0000135245	0000049601	0000053444	0000179825
0000176952	0000021126	0000134350	0000024435	0000080244	0000075713	0000053972
0000178539	0000104780	0000166768	0000031840	0000051436	0000123460	0000102820
0000081429	0000005036	0000067160	0000116180	0000012420	0000010869	0000178453
0000113592	0000054082	0000173909	0000017021	0000089373	0000088853	0000074150
0000125594	0000065661	0000142207	0000152266	0000115211	0000050194	0000139611
0000173315	0000150858	0000174304	0000186693	0000069926	0000117964	0000177914
0000122328	0000070017	0000124778	0000083489	0000014334	0000067838	0000090171
0000138428	0000177277	0000034265	0000190061	0000164120	0000099845	0000169723
0000085517	0000178678	0000132049	0000001880	0000163191	0000016794	0000112907
0000125636	0000132654	0000187262	0000097198	0000075985	0000176595	0000006931
0000024041	0000037934	0000045896	0000017957	0000005606	0000097339	0000158211
0000053937	0000173882	0000005080	0000091569	0000099758	0000103093	0000027151
0000188654	0000045466	0000033812	0000165005	0000026601	0000175549	0000133925
0000123570	0000055666	0000065672	0000110774	0000136417	0000087418	0000091732
0000123702	0000107099	0000105547	0000005494	0000126461	0000037631	0000141061
0000000409	0000186758	0000013135	0000006536	0000018185	0000115738	0000109791
0000048862	0000060055	0000091156	0000039607	0000018024	0000119632	0000183178
0000065312	0000064657	0000044484	0000190213	0000127183	0000135452	0000130403
0000136531	0000047198	0000175939	0000071257	0000012693	0000014614	0000102024
0000057187	0000166418	0000183879	0000059030	0000160302	0000075891	0000168752
0000073153	0000043596	0000173234	0000006528	0000145162	0000087191	0000110545
0000156104	0000041479	0000127088	0000109554	0000046106	0000064960	0000123078
0000007869	0000111815	0000065179	0000090439	0000109552	0000125081	0000151801
0000032160	0000145107	0000172011	0000115873	0000065938	0000146950	0000010258
0000151357	0000095715	0000151854	0000133537	0000171639	0000096263	0000084997
0000007279	0000123193	0000062674	0000128644	0000035101	0000021278	0000115635
0000113542	0000076345	0000051015	0000025090	0000141500	0000090315	0000152095
0000127503	0000037222	0000085606	0000133921	0000118105	0000141188	0000172718

**Edital de Convocação - 184/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000001220	0000177833	0000035302	0000024665	0000060709	0000018955
	0000178168	0000163805	0000044608	0000001720	0000035679	0000002326
	0000096115	0000148866	0000040701	0000038498	0000053813	0000121535
	0000012780	0000024588	0000050949	0000149743	0000098474	0000036575
	0000049851	0000064055	0000151179	0000126808	0000131566	0000015367
	0000138097	0000096818	0000002040	0000055668	0000043892	0000098201
	0000153055	0000024445	0000130093	0000028597	0000154836	0000103241
	0000006948	0000041015	0000159000	0000053668	0000019452	0000142916
	0000129481	0000097880	0000040965	0000006480	0000031549	0000142318
	0000167998	0000039196	0000050041	0000151275	0000047056	0000021641
	0000104548	0000086154	0000108295	0000053113	0000049710	0000118418
	0000010903	0000105097	0000152121	0000001334	0000168051	0000112862
	0000052156	0000018446	0000098228	0000171055	0000119164	0000010142
	0000158858	0000026227	0000152156	0000045833	0000045792	0000020029
	0000167119	0000012613	0000036948	0000143397	0000157415	0000177941
	0000073614	0000042835	0000032788	0000051681	0000103537	0000026256
	0000054410	0000098227	0000010708	0000145723	0000022388	0000143400
	0000019150	0000070718	0000000803	0000160955	0000108270	0000030529
	0000039517	0000022431	0000011255	0000034359	0000147193	0000096785
	0000004383	0000010012	0000136764	0000044825	0000004745	0000138344
	0000051748	0000004604	0000034671	0000036143	0000004358	0000004996
	0000096048	0000160892	0000047926	0000091963	0000119407	0000167631
	0000057865	0000040612	0000133962	0000145103	0000172273	0000018933
	0000093230	0000161027	0000028394	0000075555	0000033431	0000029415
	0000097489	0000131062	0000042170	0000167182	0000057523	0000098347
	0000093276	0000004730	0000008695	0000026407	0000037088	0000097884
	0000018447	0000145111	0000015879	0000008402	0000052588	0000166877
	0000015340	0000093308	0000052318	0000099765	0000131557	0000131507
	0000175526	0000119138	0000160713	0000027469	0000134606	0000145763
	0000002129	0000096166	0000018497	0000123629	0000039783	0000023060
	0000049484	0000059865	0000144380	0000131519	0000136417	0000107958
	0000036558	0000044947	0000015722	0000141640	0000008548	0000114939
	0000037225	0000001835	0000001329	0000131470	0000030800	0000091977
	0000161673	0000003616	0000075655	0000131556	0000011362	0000172940
	0000155039	0000017706	0000004355	0000072877	0000033117	0000135868
	0000110757	0000086634	0000023746	0000131567	0000126901	0000007184
	0000000297	0000146573	0000037671	0000064132	0000014569	0000054843
	0000035461	0000154007	0000150382	0000004526	0000057153	0000096823
	0000095604	0000034405	0000096070	0000154721	0000042306	0000010433
	0000141097	0000103812	0000043263	0000047825	0000018477	0000054798
	0000114281	0000070402	0000105034	0000150586	0000153928	0000045811
	0000160789	0000159013	0000053894	0000012971	0000129071	0000122490
	0000139766	0000031143	0000097894	0000026713	0000017009	0000131583

Id: 1649488

**Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoas**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 27/05/2012 e 03/06/2012, homologado através das Portarias 1352/2012, 1390/2012 e 1392/2012, publicada em 02/07/12, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** que todos os candidatos selecionados no

certame foram convocados e ainda há necessidade de profissionais na área de saúde.

**Decide CONVOCAR os candidatos aprovados nos cargos do NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR que seguem abaixo, para comparecerem a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, portando seu curriculum vitae atualizado e comprovado, nas datas e horários abaixo relacionados, para ciência oficial e marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos.**

Os candidatos aos cargos deste Edital de Convocação deverão realizar os exames determinados no item 12 do Edital do Concurso Público, em clínicas e/ou laboratórios devidamente credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Técnico de Enfermagem: Hemograma Completo e ECG > 40 anos.

Enfermeiro: Hemograma completo e ECG > 40 anos.

Farmacêutico: Acuidade Visual, Hemograma Completo, Plaquetas, TGO/TGP, Uréia/Creatinina, ECG > 40 anos.

Cargo de Técnico de Enfermagem  
Dia 02/04/14 às 9h

Class	Candidato - CG
709	FATIMA HELENA DE AZEVEDO
710	GEOGETE COIMBRA FARHAT
711	JANE MANHAES SILVA
712	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
713	ALESSANDRA DA SILVA MORAES
714	VERONICA DA CONCEICAO CARVALHO
715	ADRIANA PESSANHA DE SOUZA
716	LUCELIA HERMOGENES DOS SANTOS
717	WALLACE MONCAO DA COSTA

718	SYLVANIA BARRETO DA SILVA
719	RANIELE SOUZA CASTELAR
720	MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA FERREIRA
721	GISELE DA SILVA ASSIS
722	MARY CRISTIANE DA SILVA
723	ANA MARIA MOREIRA GARCIA PINHEIRO
724	ADRIANA DA CONCEICAO RAMOS GOMES
725	CARLA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ
726	GRAZIELA CASSIANO CHAGAS
727	MARIANA ALMEIDA DE ALVARENGA
728	ARYANA TALON PEIXOTO
729	CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Dia 02/04/14 às 14h	
Class	Candidato - CG
730	ROBERTO BATISTA MACIEL
731	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
732	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES
733	ROSEMERE PINHEIRO DE SOUZA
734	EMISILVA DA SILVA SOUZA
735	FLORENE MALAQUIAS
736	LILIAN BRANDAO CARDOSO
737	MARIA DE DEUS ONORATO MARTINS
738	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS
739	MILTON DOS SANTOS SILVA
740	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ
741	ADRIANA FERNANDES VIDAL
742	TATIANE KELI DOS SANTOS
743	SABRINA VICENTE DO CARMO
744	ELENICIA DA SILVA SANTOS
745	BRUNA DE CASTRO AGUIAR MARTINEZ
746	MONIK BERTO MATHIAS
747	CARINE DE OLIVEIRA ROCHA
748	ALINE DANTAS DE AZEVEDO
749	MONIQUE AMADEUS DA SILVA

Dia 03/04/14 às 09h	
Class	Candidato - CG
750	MARCOS FERNANDES DA SILVA
751	MAYTE DA SILVA RIBEIRO
752	KARLA REGINA RIBEIRO SAUCEDO
753	CADIMIO LUIZ FORTUNATO RODRIGUES
754	JESSYCA SILVA MONTEIRO
755	SUELI JOSE DE SANTANA
756	ROSINETE PEREIRA FERREIRA
757	TATIANA AGUIAR SALLES DOS REIS
758	ALICE FERREIRA BARBOSA
759	KELY MARIA CABRAL XAVIER SILVA
760	WAGNO ALMEIDA DA SILVA
761	ROSIMERE ALVES CORREIA DA SILVA
762	SHIRLEY SANTOS DA SILVA
763	LEIDILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
764	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO
765	SANDRA REGINA LOPES DA SILVA SANTOS
766	L Laurino Caria
767	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS
768	ANA PAULA DA SILVA LIMA
769	CARLA MARIA FELISMINDO
770	ANA PAULA DA SILVA PONTES DE SOUZA

Dia 03/04/14 às 14h	
Class	Candidato - CG
771	ROSA HILDA DO ESPIRITO SANTO MOTA
772	EUDILEA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO DE SOUZA
773	MARIA APARECIDA DA COSTA

Cargo de Enfermeiro	
Dia 03/04/14 às 14h	
Class	Candidato - CG
274	LORENA VIANA VIEIRA
275	NUBIA FERNANDES DOS REIS CONTAGE
276	MARCIO CANDIDO
277	FERNANDA FERREIRA LOPES
278	MARIA DE FATIMA CRISPIM TEIXEIRA
279	ROSILENE BAIA SILVA DOS SANTOS
280	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA
281	WALLACE SANTOS
282	EMANUELLI JUBINI STOFEL
283	MARIA ROSA FIGUEIRA MENDONCA
284	FABIANO PERERIA MOTHE PINTO
285	CLARA NUNES MARQUES DA SILVA
286	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA
287	JOANA DARC FIALHO DE SOUZA
288	VANESSA SILVEIRA FARIA
289	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS
290	HANDERLLETY MUNIZ BASTOS

Dia 04/04/14 às 09h	
Class	Candidato - CG
291	FABIO GONCALVES FERREIRA
292	LIVIA GLORIA ESQUEFF
293	EDUARDO TONHOQUE MOURA
294	WELLYAN MIRANDA DE MEIRELES
295	MARCELA MOTA BARRETO
296	PAULA CASTOR DE FREITAS
297	RENATA HERMOGENES DA SILVA
298	ANDERSON MARCUS DA SILVA NUNES
299	CRISTIANE ALBUQUERQUE MEIRELES DO NASCIMEN-TO
300	LUCIANA SOARES DA SILVA
301	WANARA DE ARAUJO ALVES LIMA
302	ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES
303	SHIRLEI GONCALVES DE MELO
304	LUANA DE SOUZA GONCALVES
305	LIVIA NUNES DE OLIVEIRA CUNHA
306	CAROLINE CASTRO DA SILVA
307	MICHEL RIBEIRO PAES
308	SAMARA TEIXEIRA MESSIAS
309	EMERSON SILVEIRA DE BRITO
310	LUANA MENDES DE SOUZA

Dia 04/04/14 às 14h	
Class	Candidato - CG
311	FELIPE TEIXEIRA SALES
312	FABRICIO MOURA DE OLIVEIRA
313	LAIS CAETANO SILVA
314	DIANA SALMA REZENDE
315	FABIANO MIZEL CAROLINDO
316	ISIS PINO MACIEL

Cargo de Farmacêutico/Bioquímico	
Dia 04/04/14 às 14h	
Class	Candidato - CG
52	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
53	MARCELLY TIFFANY ROSALINO PEREIRA DA SILVA
54	KAROLINE DE SOUZA VIEIRA
55	VERONICA TERTULINO DA FONSECA
56	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA
57	PAULO SERGIO BASTOS KLEM
58	RENANCI SOARES NUNES
59	MICHELLE XAVIER DE ARAUJO
60	FABRICIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
61	MARLOS OTONI DOS REIS
62	IANA DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES
63	LIVIA NUNES BARBOZA
64	THAINA SOLIÑO DE ABREU FARIA
65	JULIA DE MORAES MATTOS
66	BERT BRANDAO STORCK

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Id: 1650037

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **008/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (almôndega bovina, almôndega de frango, filé de peixe, carne seca, coxa e sobrecoxa de frango) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 10 de abril de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 005/2014, que estava marcada para o dia 27/03/2014, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), foi **ADIADA**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário (mesa, berço, cômoda, estante multiuso, armário estante aberto e arquivo com 04 gavetas), para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.**

Motivo: **Alterações no Edital e Termo de Referência.**  
Nova Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de abril de 2014, às 9:30h (nove horas e trinta minutos).**

O novo Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09 às 12h e das 14 às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

**\*As empresas que retiraram o edital terão de fazê-lo novamente.**  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1650025

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 2013.044.000476-P - PR  
PREGÃO nº 015/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 022/14

OBJETO: aquisição de berços para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ Nº 39.240.676/0001-98  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

Id: 1650022

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0119/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000134-2-PR  
CARTA CONVITE Nº. 148/2013  
CONTRATADA: S. GOMES DA SILVA & CIA LTDA.  
CNPJ nº : 39.700.844/0001-80

OBJETO: Obra de restauração de pavimentação nos trechos da Travessa Mariana - Tocos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.393,71 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2014  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0125/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000146-4-PR  
CARTA CONVITE Nº. 176/2013  
CONTRATADA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº : 10.614.866/0001-46

OBJETO: Obra de construção de galeria de águas pluviais das ruas: Dias Lacerda e São Gregório - Parque Lacerda - Morro do Coco.  
VALOR GLOBAL: R\$ 139.027,99 (cento e trinta e nove mil e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2014  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0103/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000093-2-PR  
CARTA CONVITE Nº. 117/2013  
CONTRATADA: FALCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ nº : 08.682.090/0001-50

OBJETO: Obra de reforma do CIDAC (Centro de Informações e Dados de Campos), Av. José Alves de Azevedo, 278 - Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.127,39 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2014  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0111/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000123-8-PR  
CARTA CONVITE Nº. 146/2013  
CONTRATADA: EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ nº : 05.293.658/0001-52

OBJETO: Obra de execução de calçada e recuperação da infraestrutura dos trechos das Ruas Auta de Souza, Acy Belo de Campos, Dr. Fernando Alvarenga e José Vasconcelos Alvarenga - Calabouço.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2014  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0112/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000152-2-PR  
CARTA CONVITE Nº. 159/2013  
CONTRATADA: SANTE CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ nº : 13.129.213/0001-60

OBJETO: Obra de interligação do sistema de galeria de águas pluviais e restauração de pavimentação em paralelo nos trechos da Rua Pastor João Menezes - Parque Corrientes.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2014  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0117/2014  
PROCESSO Nº. 2013.105.000153-P-PR  
CARTA CONVITE Nº. 155/2013  
CONTRATADA: SERAR COMERCIAL LTDA.  
CNPJ nº : 13.931.537/0001-17

OBJETO: Obra de reforma do CIDAC (Centro de Informações e Dados de Campos) - Praça São Salvador, nº. 51/53 - Edifício Cidade de Campos - Centro.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2014  
Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2014.

Id: 1650026

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Sistema de Registro de Preços Nº 003/2014.**

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, com sede à Av. Alberto Torres nº 334, Campos dos Goytacazes, RJ, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao Edital do Pregão Presencial nº. **003/2014**, no Termo de Referência - subitem 9.1, para onde se lê: "O custo estimado dos bens e serviços a serem adquiridos é de R\$ 15.023,33 (quinze mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)", passa a ser lido: **O custo estimado dos bens e serviços a serem adquiridos é de R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais)".**

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2014.

**Elisabeth Ribeiro Leite**  
Pregoeira da CMCG

Id: 1649530

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 173/2013  
PREGÃO - SRP-006/2013  
CONTRATO Nº 030/2014  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: **05.787.243/0001-35**  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais)  
Prazo de execução: 12(doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1650019